

**PROJETO DE LEI Nº. 030/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 215.625,00 (Duzentos e quinze mil, seiscientos e vinte e cinco reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	150.000,00
10.301.0034.2141	Base Descentralizada SAMU	
3.3.73.00	Transf.à Consórcios Públicos mediante contrato de ( <b>Fonte Rec.5</b> )	65.625,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>215.625,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.1100</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
09.272.0001.2161	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47 ( 675 )	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000,00
24.722.0001.2118	Telefone	
3.3.90.39 ( 677 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	42.000,00
25.752.0001.2119	Energia Elétrica	

3.3.90.39 ( 678 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	207.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>344.000,00</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 215.625,00 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Conv.Aquisição de Equip.Mat.Permanente –Proposta Siconv 061464/2009	05	150.000,00
Serv.Atend.Móvel às Urgências SAMU 192 – Municipal	05	65.625,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>215.625,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>215.625,00</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.122.0006.2006	Assessoria de Comunicação e Marketing	
3.3.90.36 ( 030 )	Outros serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52 ( 032 )	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
11.334.0002.2002	Manutenção Banco do Povo	
4.4.90.52 ( 049 )	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>02.0200</b>	<b>Secretaria Municipal da Adm.,Assuntos Jurídicos</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51 ( 064 )	Obras e Instalações	35.000,00
04.122.0001.2031	Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61 ( 095 )	Aquisição de Imóveis	21.741,13
<b>02.0300</b>	<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>	
99.999.0028.2115	Reserva de Contingência	
9.9.99.99 ( 134 )	Reserva de Contingência	110.617,61
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 ( 144 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.293,89
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 ( 150 )	Material de Consumo	20.347,37
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.306.0025.2083	Distribuição de Alimentação Escolar – RP	
3.3.90.36 ( 201 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 ( 187 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
12.364.0020.2058	Estudante Viajante	
3.3.90.30 ( 223 )	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 ( 224 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática 25%	
3.3.90.36 ( 273 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
<b>02.1000</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Turismo</b>	
27.813.0008.2008	Desenvolvimento do Turismo	

3.3.90.39 ( 669 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>344.000,00</b>

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 01 de Setembro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

**Jairo da Costa e Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 030/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Criação de rubricas orçamentárias para execução das despesas oriundas do Convênio celebrado com o Governo Federal, pertinente a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde e a transferência de recursos ao CIVAP para a administração e execução do Projeto SAMU.

### **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Suplementação de rubricas orçamentárias em virtude da implantação do Sistema de Bandeiras Tarifárias (verde, amarela e vermelha) pelo órgão competente, do crescimento da contribuição PASEP e do crescimento tarifário do Sistema de Telefonia.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

**Jairo da Costa e Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Sua Excelência, o Senhor:  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**TARUMÃ – SP.**